



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 — Fones 77-1144 e 77-1133
88.325 - LUÍS ALVES — Santa Catarina

PORTARIA Nº 01/83 *

DEMITE FUNCIONÁRIO À PEDIDO.

Wilibaldo Bylaardt, Prefeito Municipal de Luís Alves, no uso de suas atribuições e a pedido da parte interessada;

RESOLVE:

Demitir à pedido, a funcionária Carmem Dal Ri, colocada à disposição pela Portaria nº 03/82 de 01 de novembro de 1982, para exercer o cargo de tesoureira.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 1983*

Wilibaldo Bylaardt
Prefeito Municipal.*